

VERIFIQUE ATENTAMENTE ANTES DE PARTICIPAR AS CONDIÇÕES DE VENDA EM LEILÃO

O presente edital tem por finalidade regular e dar publicidade às condições de realização do leilão de veículos, conduzido por **Leiloeiro Oficial PAULO EDUARDO LOPES RODRIGUES DE SOUZA**, devidamente credenciado na **JUCESP nº 868**, em estrita observância ao Decreto nº 21.981/32, ao Código Civil e ao Código de Processo Civil Brasileiro. O edital estabelece as regras de participação, arrematação e responsabilidades das partes envolvidas, garantindo transparência, segurança jurídica e plena vinculação dos interessados às disposições aqui descritas.

1.1 A origem e eventuais questões relativas a direitos sobre os veículos incluídos neste leilão são de total e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores. Estes não se caracterizam como fornecedores, intermediários ou comerciantes, cabendo ao Leiloeiro apenas a função de mandatário. Dessa forma, ficam ambos isentos de qualquer obrigação quanto à qualidade, funcionamento, existência, vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, bem como quanto à utilidade dos bens arrematados. Igualmente não lhes compete arcar com indenizações, trocas, reparos ou qualquer tipo de compensação financeira, seja qual for a sua natureza.

1.2 Os veículos estarão disponíveis aos interessados para inspeção e vistoria na data previamente divulgada para visitação, sendo comercializados **no estado em que se encontram**. A venda será realizada em favor daquele que apresentar o maior lance, acrescido da comissão do Leiloeiro correspondente à 5% sobre o valor da arrematação, além das despesas de organização e custódia dos bens – resumidas como **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** (conforme item 2.1 da condição de pagamento) – e custos logísticos. A operação respeitará a avaliação de cada bem, assim como sua condição de aproveitamento, não sendo admitidas reclamações ou desistências após a arrematação.

1.3 Ao registrar seu lance, o arrematante declara, para todos os fins legais, que realizou a vistoria do bem no período de visitação, tendo plena oportunidade de contar com profissionais ou técnicos de sua confiança. Reconhece, ainda, estar ciente de que o veículo arrematado é usado, recuperado de financiamento ou sinistro, não tendo sido revisado ou testado, sendo ofertado e adquirido **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER GARANTIA**. O Comitente Vendedor e o Leiloeiro não assumem responsabilidade por indenizações já ocorridas, reparos ou consertos anteriormente executados, bem como por veículos anteriormente pertencentes a seguradoras. Do mesmo modo, não respondem por eventuais irregularidades envolvendo **motor, câmbio ou chassi**, incluindo peças não originais de fábrica, substituídas ou com divergências de numeração/gravação. Todas as despesas necessárias para regularização junto aos órgãos competentes correrão por conta exclusiva do comprador.

1.4 Ficam sob inteira responsabilidade do arrematante todas as despesas relacionadas à transferência do veículo, inclusive quando destinada a outro estado. Entre elas, incluem-se: recolhimento de IPVA em atraso, inclusive o referente ao exercício vigente; débitos informados na descrição do lote ou eventualmente apontados (ou não) pelo DETRAN; seguro obrigatório; emissão de segunda via de documentos; custos de autenticação de cópias de documentos societários (como estatuto ou atas); regularização de documentação apreendida; segunda transferência em razão de entrega amigável, quando aplicável; despesas com nova lacração ou emplacamento,

inclusive no padrão MERCOSUL; bem como quaisquer impostos, taxas ou tributos que incidam ou venham a incidir, sejam anteriores ou decorrentes da regularização do veículo. Também permanecem sob responsabilidade exclusiva do comprador os débitos prescritos ou inscritos em dívida ativa (como multas e/ou IPVA), além de multas por averbação, eventuais pontos na CNH e encargos decorrentes de atraso na regularização, tanto em seu nome quanto, se aplicável, em nome da instituição financeira vinculada.

1.5 Quaisquer divergências cadastrais relacionadas à Base de Índice Nacional (BIN), RENAVAM, SENATRAN ou aos registros do órgão executivo de trânsito, bem como eventuais inconsistências na identificação do veículo, do chassi ou do motor que demandem regularização, vistoria complementar, retificação cadastral ou remarcação, serão de inteira responsabilidade do arrematante. Caberá exclusivamente ao arrematante adotar todas as providências necessárias junto aos órgãos competentes, arcando integralmente com os custos, taxas e demais despesas decorrentes da regularização, bem como cumprir integralmente os procedimentos previstos na Resolução nº 362 do CONTRAN.

1.6 Todas as despesas referentes a custas, providências, regularizações ou substituições relacionadas a motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbinas, sistemas de GNV, faróis, alteração de cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem, sinistros, bem como procedimentos de **Recall** (realização, baixa ou liberação), junto ao DETRAN, CIRETRAN, concessionárias, empresas credenciadas ou responsáveis por perícias e laudos (ECV/CSV), correrão exclusivamente por conta do comprador. O Comitente Vendedor e o Leiloeiro ficam isentos de qualquer obrigação de indenizar ou compensar financeiramente, sob qualquer hipótese.

Da mesma forma, eventuais divergências entre a quilometragem indicada no hodômetro do veículo e a registrada no DETRAN, constatadas em vistoria para transferência (Laudo ECV), bem como a necessidade de correção desses dados para fins de transferência de propriedade, serão de inteira responsabilidade do arrematante, inclusive quanto a todos os custos e procedimentos exigidos.

O arrematante deverá assinar o recibo de leilão emitido pelo Leiloeiro no ato da arrematação, confirmando que não restam dúvidas sobre as condições de venda e pagamento, declarando plena concordância com os termos estabelecidos e com o objeto adquirido.

1.7 A documentação referente ao(s) lote(s) arrematado(s) será disponibilizada pelo **Comitente Vendedor** (proprietário do bem) no prazo de até 20 a 60 dias úteis após a realização do leilão, salvo prazos distintos expressamente indicados na descrição do lote. Esse prazo poderá ser automaticamente prorrogado em caso de bloqueios, restrições ou outras ocorrências que impeçam a liberação imediata. A retirada da documentação deverá ser agendada via canais de atendimento Win sendo via telefone Whatsapp (11) 97864-3470 e/ou e-mail atendimento@winleiloes.com.br, com atendimento no horário comercial das 9h às 16h30, exclusivamente pelo arrematante mediante número cadastrado na plataforma da Win com a apresentação da **Nota de Venda**. O arrematante compromete-se a não circular com o veículo adquirido antes da efetiva transferência de titularidade, que deverá ser realizada dentro do prazo legal máximo de 30 (trinta) dias, atendendo integralmente às exigências dos DETRANs e CIRETRANs competentes. Entre elas, incluem-se: vistorias de chassi e agregados, emissão de laudo veicular, baixa de registros de furto

(quando aplicável), reconhecimento de firma em Sinal Público, entre outros procedimentos necessários. Todas essas despesas correrão por conta exclusiva do arrematante.

1.8 Nos veículos de origem importada, o **Comitente Vendedor** não assume qualquer responsabilidade quanto à disponibilização da 4ª via ou guia de importação. Já em relação aos veículos blindados, sejam nacionais ou importados, tanto o Comitente Vendedor quanto o Leiloeiro ficam isentos de responsabilidade quanto à empresa que executou a blindagem, ao nível de proteção oferecido ou às condições atuais do blindado. Cabe exclusivamente aos interessados realizar a vistoria e avaliação do veículo, podendo, para tanto, contar com profissionais ou técnicos de sua confiança.

1.9 A responsabilidade pela regularização e transferência da blindagem será integralmente do comprador. Na aquisição de veículos blindados, o arrematante deverá não possuir antecedentes criminais, providenciar a devida autorização/cadastro junto ao Departamento de Polícia Civil do Estado - Divisão de Produtos Controlados ou, quando não houver registro anterior, perante o Exército, além de realizar a recertificação da blindagem em empresas credenciadas por este órgão. O comprador declara estar ciente das disposições da **Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019**. A solicitação e emissão de segunda via de quaisquer documentos, quando necessária, será de inteira responsabilidade e custo do comprador, cabendo-lhe, inclusive, a contratação de profissional habilitado para auxiliá-lo no processo.

1.10 O comprador declara estar ciente **Portaria nº 1.681/2014 do DETRAN/SP**, referente a veículos recuperados por instituições financeiras.

1.11 No ato da arrematação, para fins de cadastramento e emissão da **Nota de Venda** e do **Termo de Entrega**, os arrematantes deverão fornecer todas as informações solicitadas pela equipe da Win.

1.12 SOBRE RECOMPRA. Em caráter **excepcional e por liberalidade do comitente vendedor**, poderá ser realizada a recompra do bem arrematado, nas hipóteses em que, por motivo superveniente, devidamente justificado, seja identificada a impossibilidade de manutenção da venda. A recompra **não constitui obrigação, não gera direito adquirido ao arrematante e não implica reconhecimento de erro, vício ou responsabilidade** por parte do comitente vendedor, do leiloeiro ou da organizadora do leilão.

O eventual reembolso de valores ao arrematante ocorrerá **exclusivamente após a formalização administrativa da recompra**, seguindo o **fluxo operacional, sem prazo determinado**. A recompra não gera direito a indenizações, lucros cessantes, benfeitorias, despesas, expectativas de ganho ou qualquer outro tipo de compensação.

2.0 CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

2.1 - BANCO VOLKSWAGEN (DC):

IPVA 2026 PAGO pelo comitente, o licenciamento 2026, o DPVAT 2026 e a multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias" serão de responsabilidade do arrematante. O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 60 dias úteis após a assinatura do CRV. **IMPORTANTE** - De acordo com a Resolução Nº 25, de 16 de janeiro de 2013,

do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer contribuição relacionada a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. O comprador declara, para todos os fins e efeitos, que está ciente das normas descritas a seguir, bem como que examina o veículo em questão e obtém sua regularidade quanto a furto, multas, taxas anuais, subsídios de impostos, alienação fiduciária ou quaisquer outros registros que impeçam a circulação do veículo, conforme estabelece a Lei 13.111, de 25/03/2015. Declara, ainda, ter pleno conhecimento de que o referido bem foi recuperado de financiamento, frota ou sinistro; é usado; e que não passou por revisões ou recondiçionamentos em itens da parte mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria e estrutura. O veículo não está no período de garantia do fabricante e foi adquirido no estado de conservação em que se encontra. Declara também estar ciente de que, durante os dias disponíveis para visitaç o, teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de t cnicos de sua confian a para observar e operar o ve culo. O comit  vendedor n o se responsabiliza pela baixa de eventuais bloqueios ou restri  es administrativas, ou por quest  es de coloca  o que exijam a troca das placas para o modelo Mercosul. Caso haja necessidade de troca ou nova coloca  o do ve culo, a regulariza  o, os encargos e a responsabilidade s o integralmente do comprador. Para ve culos equipados com kit g s, mas sem o certificado do cilindro ou demais documentos, e para ve culos que n o possuam kit g s, mas constem com a informa  o de GNV no documento, a regulariza  o ser  de responsabilidade exclusiva do comprador. Esta declara  o   feita sob as penas da Lei, garantindo tamb m a proced ncia dos ve culos.

Eventuais subs dios que surgirem antes da data do leil o at  R\$ 300,00 ser  de responsabilidade do arrematante. Acima do valor estipulado, o arrematante dever  entrar em contato com a WIN LEIL ES.

2.2 BANCO BRADESCO (DC):

Condi  es espec ficas do evento corporativo de compra e venda de ve culos automotivos - BANCO BRADESCO S.A. O comprador est  ciente que comprou um ve culo no estado de conserva  o em que se encontra, inclusive com a mec nica sem teste / sem garantias quanto a estrutura, parte el trica, funcionamento, km, motor, caracter sticas, reparos, reposi  es, aproveitamento, aus ncias de pe as /substitui  es e sinistros j  ocorridos em qualquer classifica  o de monta ou comercializado por seguradoras constando ou n o nos  rg os competentes todas e quaisquer regulariza  o de motor, cambio, etiquetas, selos, vidros, cor, categoria, gnv, remarca  o de chassi e motor, quilometragem, identificadores, lacra  o/emplacamento padr o mercosul, recall, laudo ecv/csv ser  por conta do comprador.

Qualquer d bito gerado ap s a data da venda e retirada do bem pelo comprador, ser  de sua pr pria responsabilidade.

DA COLABORA  O DO ARREMATANTE NA REGULARIZA  O DOCUMENTAL: A transfer ncia de propriedade do ve culo arrematado ser  realizada pelo fornecedor contratado pelo Banco, sendo este o respons vel pela condu  o dos tr mites junto aos  rg os competentes. O ARREMATANTE, por sua vez, obriga-se a colaborar integralmente com o processo de regulariza  o documental, comprometendo-se a fornecer, sempre que solicitado e dentro dos prazos estabelecidos, todos os documentos, informa  es e assinaturas necess rias, **em especial a realiza  o de eventuais**

novos laudos de transferência que venham a ser exigidos, bem como a disponibilizar o veículo, levando-o ao pátio do leiloeiro credenciado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, além de adotar quaisquer outras providências indispensáveis à efetivação da transferência e regularização do bem, ficando expressamente vedada a realização de qualquer benfeitoria no veículo antes da conclusão da regularização documental. O não atendimento às solicitações, o envio incompleto de documentos ou a recusa injustificada em cooperar com o processo de regularização poderá inviabilizar a conclusão da transferência. Nessas hipóteses, ficará assegurado ao Banco, o direito de exigir a recompra do veículo ao ARREMATANTE, pelo mesmo valor do lance vencedor, sem prejuízo da cobrança de eventuais despesas administrativas, operacionais e demais custos incorridos. O ARREMATANTE declara, desde já, estar ciente e de acordo com as condições ora estabelecidas, assumindo integral responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes de sua omissão ou descumprimento. **IPVA 2026 PAGO pelo comitente**, débitos que porventura apareçam no sistema do DETRAN, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, DNIT, e outros órgãos de trânsito, Licenciamento, DPVAT, cuja infração seja anterior à data da venda, serão de responsabilidade do comprador. Só terão acesso ao Evento Corporativo do BANCO BRADESCO S.A. de Compra e Venda de Veículos Automotivos os participantes “COMPRADORES” que tenham o seu cadastro aprovado pela WIN. As Propostas serão concretizadas no ato de sua captação pelo sistema. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores externos a WIN LEILÕES, os vendedores não se responsabilizam por propostas recebidas posterior do encerramento do Evento. Os bens arrematados oriundos exclusivamente do **BANCO BRADESCO (DC)** deverão ser pagos **na conta do leiloeiro oficial credenciado Jorge Vinicius de Moura Correa, credenciamento nº 178/2025**, conforme previsto neste edital. O comprador fica obrigado ao pagamento de 100% (cem por cento) do valor do veículo ao Vendedor por via TED ESTA DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA CONTA CORRENTE DE TITULARIDADE DO COMPRADOR A transferência do valor de outra conta bancária que não seja da mesma titularidade do comprador, ensejará em cancelamento imediato da venda e o valor será devolvido para a conta bancária da referida transferência, sem qualquer dano ou prejuízo para as partes. Prazo do Pagamento ao Vendedor: o Comprador fica obrigado ao pagamento de 100% (cem por cento) do valor da Proposta Vencedora em até 24 (vinte e quatro) horas, após o término do Evento ou da data de confirmação de aceite das propostas condicionais. Entende-se por condicional as propostas com valor abaixo do mínimo aceitável pelo vendedor, que serão aceitas, apenas depois da aprovação formal do vendedor, respeitando o prazo de cada vendedor e suas condições. A WIN LEILÕES reserva-se o direito de recusar a efetivação da venda, mesmo após o pagamento, caso essa condição seja descumprida o valor será restituído ao comprador considerando a venda cancelada para todos os fins de direito, sem qualquer prejuízo para as partes. Não será em qualquer circunstância permitido a transferência de dados em nome de Terceiros (Endosso), a nota de venda será emitida pelos dados cadastrados conforme base de dados de acordo com login e senha acessados. **DESBLOQUEIO DO CRV:** Conforme Portaria do DETRAN-SP, nº 465/2004 (22/03/2004), para veículos licenciados no Estado de São Paulo que necessitar ser transferido em outro Estado, será necessário o comprador desbloqueá-lo em São Paulo - SP para atualizar o Certificado de Registro (CRV), apresentando no DETRAN/SP os seguintes documentos: Cópia autenticada do CRV (frente e verso), cópia simples da CNH ou do CPF e RG e requerimento solicitando a atualização do CRV. O desbloqueio será por conta do Comprador; **DÉBITOS POS VENDA:** Débitos que porventura apareçam no sistema do DETRAN, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, DNIT, e outros órgãos de

trânsito, Licenciamento, IPVA,DPVAT , posteriormente ao levantamento feito por ocasião da venda, cuja infração seja anterior à data da venda, favor entrar em contato com a Win Leilões no canal e-mail: atendimento@winleiloes.com.br, no assunto deverá constar a placa, data do evento e a pesquisa contendo o tipo de débito existente, para análise e posterior retorno ao comprador. **MULTA DE AVERBAÇÃO:** Ficam os compradores cientificados de que poderão sofrer multas de averbação decorrentes das transferências. O Comprador assume a responsabilidade de arcar com o pagamento dos valores de tais multas e a pontuação respectiva, se houver, mesmo que a data da infração seja anterior à data da compra; **VEÍCULOS REGISTRADOS EM OUTROS ESTADOS OU MUNICÍPIOS:** No caso de veículos originários de outros Municípios ou Estados, serão de inteira responsabilidade do Comprador as providências de regularização que o Estado de origem do bem exigir junto ao DETRAN/CIRETRAN. **DIVERGENCIA DE NUMERAÇÃO DO MOTOR E CAMBIO:** Nos veículos em cuja vistoria do DETRAN for apontado motor e câmbio trocados (não originais de fábrica), será de responsabilidade do Comprador, tanto a regularização quanto às despesas decorrentes, isentando assim o Vendedor e Intermediador de responsabilidades, inclusive por quaisquer defeitos ou vícios ocultos. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, faróis, COR, combustível, categoria, “ESPECIE TIPO”, blindagem, quilometragem, chassi remarcado ou necessário remarcação e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo comitente vendedor e a WIN de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. **RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR TRANSFERENCIA DOCUMENTAL COM PRAZO DE 30 DIAS.** O prazo para entrega da documentação (CRV, e procuração) serão prorrogados quando ocorrerem impedimentos ou exigências dos órgãos emissores ou situações especiais que impeçam a liberação dos mesmos tais como: vistorias, nota de compra de motor, alteração de cor, declaração de categoria ou quaisquer agregados, bloqueios judiciais, restrições, RENAINF, duplicidade de chassi, emissão de laudos para regularização de motor para veículos não cadastrados na BIN, regularização de motor trocado, placas Mercosul , greves ou qualquer exigência pendente cuja responsabilidade de regularização é por conta do comprador. Fica desde já esclarecido que o tempo que durar para essa transferência não será computado, esse prazo deverá ser entendido apenas como uma previsão, podendo ser entregue antes ou após a data. Não respondendo a Win Leiloes ou Vendedor, pela prorrogação do tempo para entrega ou não, da documentação. Fica desde já estabelecida que seja de responsabilidade do comprador a contratação de despachante para a transferência de propriedade do veículo no prazo de até 30 dias corridos. Para os veículos vendidos com prazo estendido de entrega do CRV, conforme condições de venda, o prazo para regularização, passa a contar a partir da data de entrega do CRV preenchido e reconhecido firmas em nome do Comprador. Caso a venda e/ou transferência para o comprador gere quaisquer tributos, esse serão integralmente de responsabilidade do mesmo. **Placa MERCOSUL:** Para os veículos que constam o novo formato de placa (Mercosul)Resolução N° 780, a regularização do emplacamento/estampa da placa do veículo será de responsabilidade e custo do comprador. O BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. não autoriza o comprador a realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Caso o Comprador identifique algum débito de multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório), e IPVA entre outros, anteriores/posterior à data do Evento referente ao veículo adquirido anterior a data do evento. **DÉBITOS POS VENDA:** Débitos que porventura apareçam no sistema do DETRAN, Polícia Rodoviária

Federal, Polícia Rodoviária Estadual, DNIT, e outros órgãos de trânsito, Licenciamento, IPVA, DPVAT, cuja infração seja anterior à data da venda, serão de responsabilidade do comprador. Nos casos do CRLV pronto o prazo para transferência e reconhecimento será estimado de 30 dias úteis, após a data da venda/pagamento do veículo. O BANCO BRADESCO S.A não se responsabilizará por restrições judiciais que porventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos compradores procederem com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros.

2.3 - ALD AUTOMOTIVE S/A (DC) // BANCO C6 SA (DC) // BANCO SAFRA (DC) // BANCO YAMAHA (DC) // FINAMAX (DC) // PORTO SEG (DC) // SF3 (DC) // ARC4 GESTÃO DE ATIVOS SA (DC) // MERCADO PAGO // BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO:

Todos os subsídios existentes como IPVA, multas etc., serão de total responsabilidade dos compradores. Multa de averbação referente à infração Multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias" é de responsabilidade do arrematante. O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 60 dias úteis após a assinatura do CRV. **IMPORTANTE** - De acordo com a Resolução Nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer contribuição relacionada a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Débitos de até R\$ 500,00 ficam por conta comprador, valores acima, a Comitente arca com a diferença, comprador precisa neste caso depositar o valor de R\$ 500,00 na conta do despachante para seguir com pagamento da diferença. O comprador declara, para todos os fins e efeitos, que está ciente das normas descritas a seguir, bem como que examina o veículo em questão e obtém sua regularidade quanto a furto, multas, taxas anuais, subsídios de impostos, alienação fiduciária ou quaisquer outros registros que impeçam a circulação do veículo, conforme estabelece a Lei 13.111, de 25/03/2015. Declara, ainda, ter pleno conhecimento de que o referido bem foi recuperado de financiamento, frota ou sinistro; é usado; e que não passou por revisões ou recondiçionamentos em itens da parte mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria e estrutura. O veículo não está no período de garantia do fabricante e foi adquirido no estado de conservação em que se encontra. Declara também estar ciente de que, durante os dias disponíveis para visitaç o, teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de t cnicos de sua confian a para observar e operar o ve culo. O comit  vendedor n o se responsabiliza pela baixa de eventuais bloqueios ou restri  es administrativas, ou por quest  es de coloca  o que exijam a troca das placas para o modelo Mercosul. Caso haja necessidade de troca ou nova coloca  o do ve culo, a regulariza  o, os encargos e a responsabilidade s o integralmente do comprador. Para ve culos equipados com kit g s, mas sem o certificado do cilindro ou demais documentos, e para ve culos que n o possuam kit g s, mas constem com a informa  o de GNV no documento, a regulariza  o ser  de responsabilidade exclusiva do comprador. Esta declara  o   feita sob as penas da Lei, garantindo tamb m a proced ncia dos ve culos.

2.4 - AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.// BANCO SANTANDER S.A:

IPVA 2026 pago pelo comitente, débitos que porventura apareçam no sistema do DETRAN, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, DNIT, e outros órgãos de trânsito, Licenciamento, DPVAT, cuja infração seja anterior à data da venda, serão de responsabilidade do comprador. Multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias" é de responsabilidade do arrematante. O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 60 dias úteis após a assinatura do CRV. **IMPORTANTE** - De acordo com a Resolução Nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer contribuição relacionada a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Débitos de até R\$ 300,00 ficam por conta comprador, valores acima, para diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o banco em até 180 dias, através do Leiloeiro para quitação dos débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente e solicitado o reembolso está previsto de análise interna podendo não ser pagos. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias será por conta do comprador. Serão de responsabilidade do comprador/arrematante a regularização as restrições administrativas ou judiciais que porventura venham a constar no veículo após a data do Leilão. Não sendo de responsabilidade do grupo Santander e Aymore a regularização destes bloqueios, considerando a sua inexistência na data do evento da venda. O comprador declara, para todos os fins e efeitos, que está ciente das normas descritas a seguir, bem como que examina o veículo em questão e obtém sua regularidade quanto a furto, multas, taxas anuais, subsídios de impostos, alienação fiduciária ou quaisquer outros registros que impeçam a circulação do veículo, conforme estabelece a Lei 13.111, de 25/03/2015. Declara, ainda, ter pleno conhecimento de que o referido bem foi recuperado de financiamento, frota ou sinistro; é usado; e que não passou por revisões ou recondiçionamentos em itens da parte mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria e estrutura. O veículo não está no período de garantia do fabricante e foi adquirido no estado de conservação em que se encontra. Declara também estar ciente de que, durante os dias disponíveis para visitaç o, teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de t cnicos de sua confian a para observar e operar o ve culo. O comit  vendedor n o se responsabiliza pela baixa de eventuais bloqueios ou restri es administrativas, ou por quest es de coloca  o que exijam a troca das placas para o modelo Mercosul. Caso haja necessidade de troca ou nova coloca  o do ve culo, a regulariza  o, os encargos e a responsabilidade s o integralmente do comprador. Para ve culos equipados com kit g s, mas sem o certificado do cilindro ou demais documentos, e para ve culos que n o possuam kit g s, mas constem com a informa  o de GNV no documento, a regulariza  o ser  de responsabilidade exclusiva do comprador. Esta declara  o   feita sob as penas da Lei, garantindo tamb m a proced ncia dos ve culos.

2.5 CREDITAS FINANCEIRA:

IPVA 2026 pago pelo comitente, o licenciamento 2026, o DPVAT 2026 e a multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias" serão de responsabilidade do arrematante. O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 60 dias úteis após a assinatura do CRV. Eventuais débitos que possam surgir posteriormente até a regularização, no valor agregado de até R\$ 800,00, também serão de responsabilidade do arrematante. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será igualmente de responsabilidade do arrematante. **IMPORTANTE** - De acordo com a Resolução Nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer subsídio relacionado a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Declaramos que os bens comercializados são vendidos no estado em que se encontram, livres e desembaraçados de quaisquer ônus. Esta declaração é feita sob as penas da Lei, garantindo também a procedência dos veículos.

2.6 BANCO PAN/ BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A:

A emissão do documento eletrônico do veículo (CRLV-e) será entregue após a compra do veículo. O ATPV-e (comunicado de venda) será disponibilizado conforme o prazo determinado pelo órgão responsável, com um prazo máximo de 30 dias úteis para que seja possível a transferência. Débitos anteriores ao leilão com valores de até R\$ 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes, incluindo a multa de averbação, se houver. Nos casos em que os subsídios excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente, acionar o leiloeiro em até 30 dias para a quitação dos valores. O leiloeiro encaminhará o caso ao despachante responsável pela documentação para tratamento, se os subsídios somam R\$ 600,00, o cliente arcará com R\$ 500,00, enquanto o Banco será responsável por R\$ 100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação de pagamento. O leiloeiro deverá realizar uma verificação preliminar dos dados e valores dos subsídios e, em seguida, encaminhar ao despachante. O despachante analisará os comprovantes e respectivas guias para validar se os subsídios (infrações/multas) são anteriores à venda. Posteriormente, o comprovante será enviado ao Leiloeiro para disponibilização ao comprador. Observação: Não serão reembolsados ou cobertos subsídios gerados após a venda. O Banco não realizará depósitos em contas de terceiros, inclusive o arrematante, e não assumirá o valor integral. Débitos não reclamados até 30 dias após a data da compra serão de responsabilidade do comprador. O Banco não autoriza o comprador a quitar débitos anteriores ao leilão para posterior reembolso. Serão de inteira responsabilidade do comprador todas as despesas e procedimentos necessários para atender à Resolução 733/2018 do CONTRAN, que regulamenta as placas padrão MERCOSUL. Isso inclui taxas de fabricação, instalação, regularização do veículo e documentação que contenha a placa padrão MERCOSUL, independentemente de a placa estar instalada fisicamente ou não. O comprador também deverá verificar os procedimentos específicos da UF para a transferência do veículo. Serão somados reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES o valor de R\$ 40,00 referente

ao preenchimento e emissão do ATPV-e SP ou R\$60,00 para demais estados. O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa MERCOSUL para emissão do ATPV-e. Esse procedimento será de responsabilidade do arrematante. O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72 horas após a compra. Na última semana do mês, o prazo será reduzido para no máximo 24 horas. Veículos com pendência de recall serão de total responsabilidade do arrematante.

2.7 BANCO GM S.A

Se por ventura posteriormente surgirem quaisquer débitos antes ou após a compra (com exceção das Multas de Averbação), que não estavam inclusos no sistema pelo DETRAN, (Anteriores ao Leilão e/ou do Ano Vigente) entre outros, o comprador deverá entrar em contato com a Win Leilões pelo e mail: documentacaoposvenda@winleiloes.com.br, anexando a pesquisa dos débitos (data, motivo e valor das infrações), para a análise e aprovação do banco, Comitente Banco GM S.A., não autoriza o comprador a realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Para o comitente Banco GM o comprador ficará responsável pelo pagamento da despesa com documentação: Documentos emitidos no Estado de São Paulo: R\$ 300,05 e Documentos emitidos fora do Estado de São Paulo R\$ 467,79. Para veículos com origem no Estado de São Paulo os documentos serão entregues em prazo estimado de 30 (trinta) dias úteis; para os veículos com origem em outros Estados, os documentos serão entregues em a proximadamente 20 a 60 dias úteis, esses prazos poderão ser ultrapassados em caso de bloqueios p or débitos não quitados ou não baixados, restrições judiciais, gravames, etc. As condições de previsão de tempo para entrega de documento de transferência (CRLV), responsabilidade de custos de regularização e transferência e outras informações indicadas pelo Comitente Vendedor, devendo estas ser respeitadas pelo Comprador. O comprador é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB. Qualquer tipo de correção, substituição, regularização de chassi, motor, cor ou qualquer agregado, serão p or conta do comprador. Os Bens Comitente BANCO GM S.A, serão vendidos no estado em que se encontram, sem teste, garantias, sem confirmação de revisões realizadas ou recall pendentes de execução. Não cabendo ao comprador qualquer reclamação, após a aquisição do veículo, o que importará em total aceitação e conhecimento das características visualizadas nos m esmos, durante período do Evento.

2.8 ÁLAMO BENEFÍCIOS / LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A:

IPVA 2026 PAGO pelo arrematante, o licenciamento 2026, o DPVAT 2026 e a multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias" serão de responsabilidade do arrematante. O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 60 dias úteis após a assinatura do CRV. **IMPORTANTE** - Além de todo o disposto neste documento, de acordo com a Resolução Nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer contribuição relacionada a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. O comprador declara, para todos os fins e efeitos, que está ciente das normas descritas a seguir, bem como que examina o

veículo em questão e obtém sua regularidade quanto a furto, multas, taxas anuais, subsídios de impostos, alienação fiduciária ou quaisquer outros registros que impeçam a circulação do veículo, conforme estabelece a Lei 13.111, de 25/03/2015. Declara, ainda, ter pleno conhecimento de que o referido bem foi recuperado de financiamento, frota ou sinistro; é usado; e que não passou por revisões ou recondiçionamentos em itens da parte mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria e estrutura. O veículo não está no período de garantia do fabricante e foi adquirido no estado de conservação em que se encontra. Declara também estar ciente de que, durante os dias disponíveis para visitaçào, teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança para observar e operar o veículo. O comitê vendedor não se responsabiliza pela baixa de eventuais bloqueios ou restrições administrativas, ou por questões de colocação que exijam a troca das placas para o modelo Mercosul. Caso haja necessidade de troca ou nova colocação do veículo, a regularização, os encargos e a responsabilidade serão integralmente do comprador. Para veículos equipados com kit gás, mas sem o certificado do cilindro ou demais documentos, e para veículos que não possuam kit gás, mas constem com a informação de GNV no documento, a regularização será de responsabilidade exclusiva do comprador. Esta declaração é feita sob as penas da Lei, garantindo também a procedência dos veículos. **DAS RESTRIÇÕES DE SINISTRO** - Alguns dos bens classificados **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM** podem se tratar de veículos recuperados de sinistro, sendo de responsabilidade do interessado/proponente realizar as pesquisas necessárias para verificar a sua procedência antes de arrematá-lo. Os veículos provenientes de seguradoras serão classificados como **SINISTRADOS**. O Comitente Vendedor não se responsabiliza por sinistros ou danos ocorridos com os bens, quando de posse dos antigos proprietários, por se tratarem de veículos e bens diversos **RETOMADOS**, não revisados junto aos órgãos competentes, especialmente com relação à documentação de transferência. A informação de pequena e média monta constante em cada veículo no Catálogo refere-se à classificação dos danos no momento do sinistro coberto pela Seguradora ou pelo Comitente Vendedor do bem. Eventualmente, sinistros anteriores poderão ser reativados no momento da transferência do bem ao Arrematante, o que poderá acarretar na inclusão de restrição de sinistro em veículos de pequena monta, retomados ou de frota. Caberá ao Arrematante certificar-se previamente da situação de sinistro através de pesquisas aos órgãos responsáveis e responder exclusivamente pela sua respectiva regularização. **DA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO PELA CONSULTA AOS ÓRGÃOS OFICIAIS** - O interessado deverá promover a prévia consulta perante os órgãos de trânsito e outros, para ciência de eventuais restrições, débitos, existência de sinistro atual ou anteriores, classificação de monta, cidade/UF do emplacamento atual do veículo, "sinistro recuperado e indenizado" e outras, se necessário. **O COMPRADOR ESTÁ CIENTE QUE COMPROU UM VEÍCULO NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, INCLUSIVE COM A MECÂNICA SEM TESTE / SEM GARANTIAS QUANTO A ESTRUTURA, PARTE ELETRICA, FUNCIONAMENTO, KM, MOTOR, CARACTERÍSTICAS, REPAROS, REPOSIÇÕES, APROVEITAMENTO, AUSÊNCIAS DE PEÇAS / SUBSTITUIÇÕES E SINISTROS JÁ OCORRIDOS EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU COMERCIALIZADO POR SEGURADORAS CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES TODAS E QUAISQUER REGULARIZAÇÃO DE MOTOR, CAMBIO, ETIQUETAS, SELOS, VIDROS, COR, CATEGORIA, GNV, REMARCAÇÃO DE CHASSI E MOTOR, QUILOMETRAGEM, IDENTIFICADORES, LACRAÇÃO/EMPLACAMENTO PADRÃO MERCOSUL, RECALL, LAUDO ECV/CSV. INFORMAMOS QUE OS VEÍCULOS DA LM SOMENTE PODERÃO SER ADQUIRIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS, SENDO ACEITAS EXCLUSIVAMENTE COMPRAS REALIZADAS POR MEIO DE CNPJ.**

A retirada do veículo será liberada 7 (sete) dias úteis após a confirmação do pagamento,

prazo necessário para validação da documentação e conclusão dos procedimentos internos. Para solicitar a liberação, o arrematante deverá encaminhar um e-mail para **atendimento@winleiloes.com.br**, anexando os seguintes documentos:

- CNH do responsável pela retirada do veículo;
- Comprovante de pagamento.

Após a conclusão da análise e do prazo informado, o veículo estará disponível para retirada.

2.9 Banco CNH

A documentação do veículo será disponibilizada em até 30 dias úteis, contados da data da confirmação do pagamento, desde que não haja pendências documentais junto aos órgãos competentes. Os veículos serão entregues com CRLV-e (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Eletrônico) e/ou demais documentos digitais, quando aplicável, observadas as normas vigentes e o regulamento do órgão de trânsito competente. O arrematante deverá efetuar o pagamento de 100% (cem por cento) do valor da arrematação, acrescido das despesas previstas neste Edital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento do leilão ou, nos casos de venda condicional, da comunicação formal de aprovação da proposta pelo comitente. A ausência de pagamento no prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação aplicável. O IPVA, Licenciamento e demais tributos referentes ao exercício de 2026 serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. Eventuais débitos, multas, taxas ou quaisquer outras obrigações incidentes sobre o veículo, identificados ou lançados anteriormente ou posteriormente à data da realização do leilão, independentemente do valor, serão de inteira responsabilidade do arrematante, salvo disposição expressa em contrário prevista neste Edital. Os custos referentes à estadia em pátio, utilização de empilhadeira, movimentação, carregamento ou demais serviços logísticos, quando aplicáveis, serão de responsabilidade do arrematante. Os valores estimados desses serviços poderão constar na descrição do lote, sendo passíveis de alteração em razão das condições operacionais e do período de permanência do bem no pátio. A eventual Multa de Averbação, incidente antes ou após a data da venda, será de responsabilidade exclusiva do arrematante. A visita dos bens poderá ser realizada mediante agendamento prévio, observada a disponibilidade do pátio e do vendedor. O agendamento deverá ser solicitado com antecedência mínima de até 2 (dois) dias da data prevista para a realização do leilão. Recomenda-se que o interessado realize vistoria completa no bem antes da apresentação de sua oferta, não sendo aceitas alegações posteriores quanto ao estado de conservação. A retirada do veículo ocorrerá mediante agendamento prévio, por meio do site da leiloeira, após a confirmação do pagamento e da validação da documentação exigida. No ato da retirada, o arrematante declara estar plenamente ciente e de acordo com o estado físico, mecânico, estrutural e documental do bem, renunciando a qualquer reclamação posterior relacionada às suas condições. Após a retirada do veículo, não serão aceitas reclamações, pedidos de ressarcimento ou devolução, em razão do estado de conservação ou de eventuais defeitos apresentados. Nos casos em que não houver informação expressa sobre o funcionamento do motor, caberá exclusivamente ao interessado realizar vistoria in loco, antes da apresentação de sua oferta, assumindo integralmente os riscos da aquisição. Todos os veículos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento, desempenho ou integridade, sendo de responsabilidade exclusiva do arrematante a avaliação prévia do bem. A

quilometragem informada corresponde à leitura registrada no hodômetro no momento da vistoria, não constituindo garantia quanto à sua exatidão. Os veículos são comercializados sem testes mecânicos, não havendo qualquer garantia quanto ao funcionamento do motor, transmissão, sistema elétrico, suspensão, freios, estrutura, componentes, acessórios, ausência ou substituição de peças, reparos anteriormente realizados, histórico de sinistros, classificação de monta, recuperações ou quaisquer outras condições mecânicas, estruturais ou estéticas, estejam ou não registradas nos órgãos competentes. As informações complementares e as condições específicas de cada veículo constam no respectivo Laudo de Vistoria, que integra o lote para todos os fins de direito, cabendo ao interessado sua leitura e análise antes da apresentação da oferta.

A retirada do veículo será liberada 10 (dez) dias úteis após a confirmação do pagamento, prazo necessário para validação da documentação e conclusão dos procedimentos internos. Para solicitar a liberação, o arrematante deverá encaminhar um e-mail para atendimento@winleiloes.com.br, anexando os seguintes documentos:

- CNH do responsável pela retirada do veículo;
- Comprovante de pagamento.

Após a conclusão da análise e do prazo informado, o veículo estará disponível para retirada.

2.10 RZK AGRO:

A documentação do veículo será disponibilizada em até 30 dias úteis, contados da data da confirmação do pagamento, desde que não haja pendências documentais junto aos órgãos competentes. Os veículos serão entregues com CRLV-e (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Eletrônico) e/ou demais documentos digitais, quando aplicável, observadas as normas vigentes e o regulamento do órgão de trânsito competente. O arrematante deverá efetuar o pagamento de 100% (cem por cento) do valor da arrematação, acrescido das despesas previstas neste Edital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento do leilão ou, nos casos de venda condicional, da comunicação formal de aprovação da proposta pelo comitente. A ausência de pagamento no prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação aplicável. O IPVA 2026 e Licenciamento são de responsabilidade do comitente, sendo os demais débitos de responsabilidade exclusiva do arrematante. Eventuais débitos, multas, taxas ou quaisquer outras obrigações incidentes sobre o veículo, identificados ou lançados anteriormente ou posteriormente à data da realização do leilão, independentemente do valor, serão de inteira responsabilidade do arrematante, salvo disposição expressa em contrário prevista neste Edital. Os custos referentes à estadia em pátio, utilização de empilhadeira, movimentação, carregamento ou demais serviços logísticos, quando aplicáveis, serão de responsabilidade do arrematante. Os valores estimados desses serviços poderão constar na descrição do lote, sendo passíveis de alteração em razão das condições operacionais e do período de permanência do bem no pátio. A eventual Multa de Averbação, incidente antes ou após a data da venda, será de responsabilidade exclusiva do arrematante. A visita dos bens poderá ser realizada mediante agendamento prévio, observada a disponibilidade do pátio e do vendedor. O agendamento deverá ser solicitado com antecedência mínima de até 2 (dois) dias da data prevista para a realização do leilão. Recomenda-se que o interessado realize vistoria completa no bem antes da apresentação de sua oferta, não sendo aceitas alegações posteriores quanto ao estado de conservação. A retirada do veículo ocorrerá mediante agendamento prévio, por meio do site

da leiloeira, após a confirmação do pagamento e da validação da documentação exigida. No ato da retirada, o arrematante declara estar plenamente ciente e de acordo com o estado físico, mecânico, estrutural e documental do bem, renunciando a qualquer reclamação posterior relacionada às suas condições. Após a retirada do veículo, não serão aceitas reclamações, pedidos de ressarcimento ou devolução, em razão do estado de conservação ou de eventuais defeitos apresentados. Nos casos em que não houver informação expressa sobre o funcionamento do motor, caberá exclusivamente ao interessado realizar vistoria in loco, antes da apresentação de sua oferta, assumindo integralmente os riscos da aquisição. Todos os veículos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento, desempenho ou integridade, sendo de responsabilidade exclusiva do arrematante a avaliação prévia do bem. A quilometragem informada corresponde à leitura registrada no hodômetro no momento da vistoria, não constituindo garantia quanto à sua exatidão. Os veículos são comercializados sem testes mecânicos, não havendo qualquer garantia quanto ao funcionamento do motor, transmissão, sistema elétrico, suspensão, freios, estrutura, componentes, acessórios, ausência ou substituição de peças, reparos anteriormente realizados, histórico de sinistros, classificação de monta, recuperações ou quaisquer outras condições mecânicas, estruturais ou estéticas, estejam ou não registradas nos órgãos competentes. As informações complementares e as condições específicas de cada veículo constam no respectivo Laudo de Vistoria, que integra o lote para todos os fins de direito, cabendo ao interessado sua leitura e análise antes da apresentação da oferta.

A retirada do veículo será liberada 10 (dez) dias úteis após a confirmação do pagamento, prazo necessário para validação da documentação e conclusão dos procedimentos internos. Para solicitar a liberação, o arrematante deverá encaminhar um e-mail para atendimento@winleiloes.com.br, anexando os seguintes documentos:

- CNH do responsável pela retirada do veículo;
- Comprovante de pagamento.

Após a conclusão da análise e do prazo informado, o veículo estará disponível para retirada.

3.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARA TODOS OS COMITENTES

No momento do pagamento, o arrematante deverá apresentar a documentação exigida conforme sua condição:

- **Pessoa Física:** cópia do RG, CPF ou CNH, além de comprovante de residência atualizado.
- **Pessoa Jurídica:** cópia do RG e CPF do responsável, comprovante de residência, além de cópia do CNPJ, procuração ou contrato social.

A documentação deverá ser enviada via plataforma WIN LEILOES e/ou nossos canais de atendimento Win sendo via telefone whatsapp (11) 97864-3470 e/ou e-mail atendimento@winleiloes.com.br. O atendimento para conferência da documentação ocorrerá de **segunda a sexta-feira, das 9h às 16h30**.

3.1 Conforme disposto neste edital, no valor total do arremate, acrescido de:

- **5% (cinco por cento)** a título de comissão do Leiloeiro;

- valores referentes às **Despesas Administrativas**, que abrangem custos de organização e depósito dos bens;
- custos de logística, quando expressamente indicados na condição/descrição do lote.

As **Despesas Administrativas** serão acrescidas conforme a categoria do bem arrematado, seguindo a tabela abaixo:

- **Motocicletas:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por lote;
- **Veículos leves:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por lote;
- **Caminhões, Ônibus, Semi-Reboques e Vans:** R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) por lote.
- **Máquinas, implementos e sucatas:** conforme os valores estabelecidos na tabela abaixo:

DO VALOR DE ARREMATACÃO:	VALOR A SER PAGO:
Até R\$ 499,99	R\$ 150,00
De R\$ 500,00 a R\$ 999,99	R\$ 250,00
De R\$ 1.000,00 a R\$ 4.999,99	R\$ 400,00
De R\$ 5.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 850,00
De R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 1.450,00
De R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.950,00
De R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 2.550,00
De R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 3.000,00
De R\$ 50.000,00 a R\$ 59.999,99	R\$ 3.600,00
De R\$ 60.000,00 a R\$ 69.999,99	R\$ 4.200,00
De R\$ 70.000,00 a R\$ 79.999,99	R\$ 4.800,00
De R\$ 80.000,00 a R\$ 89.999,99	R\$ 5.400,00
De R\$ 90.000,00 a R\$ 99.999,99	R\$ 6.000,00
De R\$ 100.000,00 a R\$ 109.999,99	R\$ 6.600,00
De R\$ 110.000,00 a R\$ 119.999,99	R\$ 7.200,00
DE R\$ 120.000,00 a R\$ 149.999,99	R\$ 8.400,00
DE R\$ 150.000,00 a R\$ 159.999,99	R\$ 10.200,00
DE R\$ 160.000,00 a R\$199.999,99	R\$ 12.000,00
DE R\$ 200.000,00 a R\$ 299.999,99	R\$ 13.200,00
A partir de R\$ 300.000,00	R\$ 21.600,00

3.2 As transferências bancárias, TED ou PIX, deverão ser feitas em conta do Leiloeiro indicado pela WIN LEILÕES.

3.3 Para participar da compra em leilão, o arrematante deverá estar em situação de **regularidade fiscal perante a Receita Federal**.

Penalidades em caso de arrependimento: o não cumprimento das condições estabelecidas ou a desistência da arrematação implicará na aplicação das penalidades previstas neste edital e na legislação aplicável, sem direito a restituição dos valores pagos a título de caução, comissão, despesas administrativas ou quaisquer outros encargos já assumidos.

3.4 Após efetuar um lance, o **arrematante** não poderá desistir, sendo o lance considerado **irretratável e irrevogável, sob quaisquer condições**.

O não pagamento no prazo e nas condições estabelecidas implicará na perda de **20% (vinte por cento) do valor da arrematação**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis. O arrematante obriga-se a cumprir integralmente o compromisso assumido, efetuando o pagamento conforme previsto nas **Condições de Venda** de cada leilão. Na hipótese de inadimplemento, seja em leilão presencial ou eletrônico, o **Leiloeiro Oficial** poderá exercer a prerrogativa legal prevista nos artigos **39 e 40 do Decreto nº 21.981/1932**, emitindo **Certidão com força de título executivo**, bem como Letra de Câmbio, Boleto Bancário ou utilizando-se do cheque entregue em caução, conforme as condições de venda do leilão. Em caso de não quitação, a WIN poderá promover o **protesto do título em cartório**, bem como a inclusão do arrematante nos cadastros de proteção ao crédito (Serasa e SPC), ficando desde já autorizado pelo participante inadimplente.

4.0 DA RETIRADA DO BEM

4.1 A entrega dos bens arrematados ocorrerá somente após a quitação integral de todos os valores devidos. A retirada deverá ser realizada no pátio onde o bem estiver armazenado, mediante apresentação da autorização de liberação encaminhada por e-mail, acompanhada do **TRV**, da **Nota Fiscal** e da **CNH** do responsável pela retirada.

4.2 A retirada e o transporte dos bens arrematados serão de inteira responsabilidade do arrematante, que responderá civil e criminalmente por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por eventuais ações judiciais relacionadas ao veículo adquirido. O arrematante também assumirá total responsabilidade por infrações de trânsito cometidas a partir da retirada do bem, autorizando, desde já, que a pontuação decorrente seja lançada em seu prontuário de habilitação. Na hipótese de retirada realizada por terceiros, estes deverão estar devidamente autorizados pelo arrematante e formalmente identificados, apresentando **nome completo, CPF, RG e CNH e termo de retirada devidamente preenchido e assinado**.

4.3 No momento da retirada, o arrematante ou seu representante deverá conferir os bens arrematados. Qualquer divergência em relação às condições de venda deverá ser comunicada **imediatamente** à gerência do pátio, não sendo admitidas reclamações posteriores ou

intempestivas.

4.4 O prazo para retirada dos bens arrematados será de **5 (cinco) dias úteis**, no horário das **9h às 12h** e das **13h30 às 17h**. Caso o arrematante não observe o prazo e as condições estabelecidas para a retirada, será aplicada multa diária nos seguintes valores:

- R\$ 20,00 (vinte reais) para motocicletas;
- R\$ 50,00 (cinquenta reais) para veículos leves;
- R\$ 80,00 (oitenta reais) para caminhões;
- R\$ 50,00 (cinquenta reais) para bens diversos.

A multa será aplicada até o limite de **30 (trinta) dias**, após os quais o arrematante perderá o direito sobre o bem adquirido, que poderá ser novamente vendido para a satisfação do débito.

5.0 CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições previstas neste catálogo poderão ser alteradas pelo **WIN LEILÕES** e/ou pelo **Comitente Vendedor**, devendo tais modificações constar expressamente no **Recibo de Venda** e no **Termo de retirada**, que passam a integrar o contrato. A assinatura desses documentos pelo arrematante representará sua plena ciência e concordância com as alterações estabelecidas.

5.2 Qualquer bem incluído neste leilão poderá ser retirado da venda a qualquer momento até sua realização, caso seja constatada alguma irregularidade.

5.3 O **arrematante** declara estar ciente e de acordo com o tratamento de seus dados pessoais pelo **Leiloeiro** e pelo **Comitente Vendedor**, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). O tratamento terá como finalidade: verificar a conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios; possibilitar a transmissão de informações a órgãos públicos, instituições financeiras, empresas de análise de crédito, cartórios e despachantes, todos diretamente relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e à regularização do salvo. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do arrematante poderão ser compartilhados pelo Leiloeiro e pelo Comitente Vendedor com terceiros, sempre que necessário para processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo ser mantidos para atendimento de obrigações legais, regulatórias e/ou decisões judiciais.

5.4 As demais condições deste leilão obedecerão ao disposto no **Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932**, com as alterações introduzidas pelo **Decreto-Lei nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933**, que regulamentam a atividade de leiloeiro público oficial no território nacional.

6.0 VEÍCULOS NA CONDIÇÃO DE SUCATA LEGISLAÇÃO

6.1 De acordo com a Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e a Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016, a aquisição de veículos classificados como **irrecuperáveis ou sucatas** somente poderá ser realizada por **pessoas jurídicas** cuja atividade seja voltada ao **desmonte de veículos**, devidamente **registradas, credenciadas ou autorizadas pelo DETRAN**, sendo obrigatório que o objeto social da empresa contemple o **Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores - CNAE 4530-7/04**.

6.2 O arrematante declara estar plenamente ciente de que os veículos assim classificados **não poderão ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito**, destinando-se exclusivamente à **comercialização de peças reaproveitáveis** ou à **reciclagem de materiais**.

6.3 Fica expressamente vedada qualquer tentativa de **recuperação, circulação, venda ou utilização** dos referidos veículos como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa, civil e penal**, conforme a legislação em vigor.

6.4 O arrematante obriga-se ainda a dar a **destinação legal e ambientalmente adequada** aos veículos, responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da **posse, desmontagem e descarte de resíduos**, em conformidade com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

Para maiores informações:

Acesse www.winleiloes.com.br ,

Whatsapp (11) 97864-3470 e/ou

e-mail atendimento@winleiloes.com.br

PLANILHA TOTAL - LEILÕES ATIVOS

Rua Áureliano García de Oliveira, 203 – Sala 13, Nova Ribeirânia,
Ribeirão Preto - SP, 14096-750

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
1	VOLKSWAGEN	33.460 CONSTELLATION TRACTOR 6X4 3E 2P AT	8	BRANCA	DIESEL	R\$ 4.700,00	R\$ 110,00	BANCO VW HUB	Valinhos	SP	Documento Pronto/Motor Não Funciona/Não Possui Chave//Não Possui Itens De Segurança/Sem Estepe//Arranhões E Avarias Em Geral//Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/ Motor Não Funciona/Sem Chave/Para-Choque Dianteiro Possui Riscos/Capa Dos Retrovisor Possui Riscos E Ralados/Retrovisor Lado Direito Quebrado E Faltando Espelho Auxiliar/Sem Parabarro Traseiros/Sem Itens De Segurança/Pneus Dianteiro Regular/Pneus Traseiros Ruim/Bateria Sem Carga/Veiculo Possui Riscos E Avarias Em Geral./Veiculo Analisado Possui Avarias Que Não Afetam A Estrutura Da Carroceria. Itens De Identificação De Acordo Com O Padrão Do Fabricante. A Analise Sugere: Funilaria, Pintura, Polimento E Higienização Nas Partes Afetadas Pelos Danos De Uso, Assim Como Uma Revisão Elétrica E Mecânica Para Possível Uso Do Veiculo, Também Recomendamos Trocas Dos Pneus.
2	FACCHINI	DOLLY 2E C/PNEUS	3	PRETA		R\$ 4.700,00	R\$ 110,00	BANCO VW HUB	Campo Grande	MS	Documento Pronto/Para-Choque Traseiro Danificado/ Sr Dolly, Em Pessimo Estado De Conservação, Pneus Ruins, Para Lamas Ruins/Pontos De Riscos E Amassados Decorrentes De Uso; Pneus Próximo Do Twi; Itens De Identificação Chassi, Dentro Dos Padrões Da Fabricante.
3	VOLKSWAGEN	33.480 CTM6X4	4	BRANCA	DIESEL	R\$ 4.700,00	R\$ 110,00	BANCO VW HUB	Imperatriz	MA	Documento Pronto//Não Foi Possível A Coleta Do Km, Pois O Veiculo Não Liga Condição Da Placa Dianteira Avariado
4	MAN	TGX 29.440 6X4 T AT	9	BRANCA	DIESEL	R\$ 4.700,00	R\$ 110,00	BANCO VW HUB	Belém	PA	Documento Pronto//Etiqueta Eta Do Motor Ausente / Col3 - Coluna Com Pequena Avaria / Não Foi Possível A Coleta Do Km, Pois O Veiculo Não Liga / Tacógrafo - Inacessível Condição Da Placa Dianteira Avariado Condição Da Placa Traseira Danificada

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
5	MAN	TGX 29.480 6X4 T AT	5	BRANCA	DIESEL	R\$ 4.700,00	R\$ 110,00	BANCO VW HUB	Marabá	PA	Documento Pronto// Etiqueta Eta Motor - Danificada / Hodometro - Inacessível / Soleira-Caixa De Ar Motorista - Cabine - Oxidada / Tacógrafo - Inacessível / Assoalho - Compartimento De Carga - Oxidada / Longarina Traseira Motorista - Oxidada / Longarina Traseira Passageiro - Oxidada Condição Da Placa Dianteira Avariado Condição Da Placa Traseira Danificada
6	—	SEMI-REBOQUE RECRUSUL - SEMI- REBOQUE GRANELEIRA 2E C/PNEUS	3	CINZA	DIESEL	R\$ 9.400,00	R\$ 220,00	BANCO VW HUB	São José Dos Pinhais	PR	Documento Pronto/Motor Não Funciona/Não Possui Chave//Não Possui Itens De Segurança/Com Estepe//Arranhões E Avarias Em Geral/Para-Brisa Rachado/Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/Capô Danificado Avarias Na Pintura E Lataria, Pneus Com Rasgos E Deformidades, Paralamas Quebrado/Veículo Possui Placas Vermelhas (Frete)/Conservação Regular
	—	SEMI-REBOQUE RECRUSUL GRANELEIRA 2E C/PNEUS	4	CINZA	DIESEL						Documento Pronto/Motor Não Funciona/Não Possui Chave//Não Possui Itens De Segurança/Sem Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral/Para-Brisa Rachado/Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/Capô Danificado Avarias Na Pintura E Lataria, Pneus Com Rasgos E Deformidades, Paralamas Quebrados/Veículo Possui Placas Vermelhas (Frete)/Conservação Regular
7	RANDON	Delivery 11.180 4X2 MT	1	PRETA		R\$ 9.400,00	R\$ 220,00	BANCO VW HUB	Campo Grande	MS	Documento Pronto/Motor Não Funciona/Não Possui Chave//Não Possui Itens De Segurança/Com Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral///// Numero Do Motor Divergente Da Base Bin.
	RANDON	29.530 METEOR 6X4 LR V-TRONIC 6X4 - 3.400	2	PRETA							Documento Pronto/Motor Não Funciona/Não Possui Chave//Não Possui Itens De Segurança/Sem Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral/////Numero Do Motor Divergente Da Base Bin.

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
8	VOLKSWAGEN	33.460 CTM 6X4 AT	1	BRANCA	DIESEL	R\$ 4.700,00	R\$ 110,00	BANCO VW HUB	Gaspar	SC	Documento Pronto/Motor Funciona/Possui Chave//Não Possui Itens De Segurança/Sem Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral/Para-Brisa Rachado/Para-Choque Dianteiro Danificado/Para-Choque Traseiro Danificado/Capô Danificado Riscos E Avarias Em Geral: (Frente) Parachoque Capo (Ld) Espelho Pára-Lama Pára-Lamas Traseiros (Traseira) Paralamas Lanternas Não São Originais (Le) Paralamas Traseiros Pára-Lama Dianteiro Retrovisor
9	VOLKSWAGEN	Delivery 11.180 4X2 MT	2	BRANCA	DIESEL	R\$ 4.700,00	R\$ 0,00	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO SA	Suzano	SP	Documento Pronto//Média Monta
10	VOLKSWAGEN	29.530 METEOR 6X4 LR V-TRONIC 6X4 - 3.400	0	BRANCA	DIESEL	R\$ 4.700,00	R\$ 0,00	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO SA	Ananindeua	PA	Documento Pronto//Estrutura Ok. Veículo Com Algumas Avarias E Indícios De Reparos De Funilaria E Pintura. Veículo Com Indícios De Ter Passado Por Enchente. Veículo Com Partes Do Motor Desmontadas, Eixo Carda Desmontado Dentro Da Cabine./Média Monta
11	VOLKSWAGEN	33.460 CTM 6X4	2	BRANCA	DIESEL	R\$ 4.700,00	R\$ 110,00	BANCO VW HUB	Várzea Grande	MT	Documento Pronto/Motor Funciona/Possui Chave//Não Possui Itens De Segurança/Sem Estepe/Sem Manual/Arranhões E Avarias Em Geral///Para-Choque Traseiro Danificado/ Polo Da Baterias Com Defeito, Vidro Elétrico Com Defeito, Riscos E Avarias Em Geral./Estrutura Ok / Pintura Com Apontamentos Para-Brisa Avariado Veículo Não Liga, Funcionamento Do Motor E Parte Elétrica Não Foram Testados, Km Não Foi Coletada Consta Registro De Passagem Por Leilão, Conforme Pesquisa. Consta Registro De Débitos Referente A Ipv, Multas E Licenciamento, Conforme Pesquisa. Consta Registro De Gravame: Alienação Fiduciária Com Banco Volkswagen Sa. Parecer Não Conforme Devido Registro De Passagem Por Leilão.
12	—	CASE IH - AUTOPROPELIDO - MODELO PATRIOT 350	9	VERMELHA		Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Dourados	MS	

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
13	—	NEW HOLLAND - PULVERIZADOR AGRICOLA DF3500	1			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Alta Floresta	MT	
14	—	NEW HOLLAND - COLHEITADEIRA AGRÁCOLA DE GRÃFOS CR6 80	0			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Jardim	MS	
15	—	NEW HOLLAND - PULVERIZADOR AUTO PROPELIDO SP 2500	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Naviraí	MS	
16	—	NEW HOLLAND - PULVERIZADOR SP 2500	7			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Naviraí	MS	
17	—	DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTE JUMIL PRECISA 6M3 AC	1			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Amambaí	MS	
18	—	NEW HOLLAND - SEMEADORA PL 6000	6			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Amambaí	MS	
19	—	GRADE BALDAN/GTCR 20 X 32 X 9MM	1			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Araguaína	TO	
20	—	TRATOR AGRÁCOLA NEW HOLLAND T7.260	1			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Cianorte	PR	
21	—	TRATOR NEW HOLLAND T7.260	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Cianorte	PR	
22	—	PULVERIZADOR AUTO PROPELIDO NEW HOLLAND SP2500	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Cianorte	PR	

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
23	—	TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND T6.130	1			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Cianorte	PR	
24	—	TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL5.100	5			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Cianorte	PR	
25	—	PLATAFORMA DE MILHO METHAL C PREMIUM 22 LINHAS DE 45 CM	5			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Naviraí	MS	
26	—	PLATAFORMA DE MILHO METHAL C PREMIUM 22 LINHAS DE 45 CM	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Naviraí	MS	
27	—	TRATOR AGRICOLA DE RODAS NEW HOLLAND T8.440	0			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Naviraí	MS	
28	—	CARRETA GRANELEIRA SÃO JOSÉ GRAN STANDARD 13.000	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Itapeva	SP	
29	—	CARRETA RODMA - PARA TRANSPORTAR PLATAFORMA 2E P20- 2ET A P50-2ET	3	VERMELHA		Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Itapeva	SP	
30	—	TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND T7 260	0			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Araguaína	TO	
31	—	PLATAFORMA DE MILHO FAMÍLIA 18LX50 NEW HOLLAND	5			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Ponta Porã	MS	
32	—	PLANTADEIRA ADUBADORA REBOCAVEL PLANTIO DIRETO EASY CASE IH RIDER 3216	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Presidente Prudente	SP	

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
33	—	SEMEADORA PLANTADEIRA CASE IH EASY RISER 3213	1			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Bataipor	MS	
34	—	SEMEADORA PLANTADEIRA CASE IH EASY RISER 3213	9			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Bataipor	MS	
35	—	PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO CASE IH PATRIOT 350	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Bataipor	MS	
36	—	SEMEADORA PLANTADEIRA NEW HOLLAND PL6014	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Marabá	PA	
37	—	COLHEITADEIRA NEW HOLLAND CR 6.80	6			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Marabá	PA	
38	—	PLANTADEIRA ADUBADEIRA PST DUO TATU MARCHESAN DUOFLEX 13L X 45	0			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Palotina	PR	
39	—	PULVERIZADOR NEW HOLLAND DEFENSOR 2500	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Marabá	PA	
40	—	GRADE TATU MARCHESAN GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA 56 DISCOS	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Marabá	PA	

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
41	—	COLHEITADEIRA DE GRAOS NEW HOLLAND CR6.80	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Cianorte	PR	
	—	PLATAFORMA DE CORTE NEW HOLLAND SUPERFLEX 20F	8			Variável Conforme Edital		BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Cianorte	PR	
	—	PLATAFORMA DE CORTE NEW HOLLAND DE 25 PES	9			Variável Conforme Edital		BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Cianorte	PR	
42	—	COLHEITADEIRA DE GRÃfOS NEW HOLLAND TC 4.90	7			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Cianorte	PR	
	—	PLATAFORMA DE MILHO PREMIUM 13 LINHAS METHAL C	0			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Cianorte	PR	
43	—	COLHEITADEIRA DE GRÃfOS NEW HOLLAND TC 4.90	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Cianorte	PR	
	—	PLATAFORMA DE MILHO PREMIUM 13 LINHAS METHAL C	9			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Cianorte	PR	
44	—	COLHEITADEIRA DE GRÃfOS NEW HOLLAND CR5.85	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Palmas	TO	
	—	PLATAFORMA DE CORTE NEW HOLLAND SUPERFLEX 30 PES DOBLE DRIVE	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Palmas	TO	

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
45	—	PLATAFORMA DE CORTE CASE IH FLEX P GRAOS 3020 25 PES	6			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Ourinhos	SP	
	—	CARRETA DE TRANSPORTE - PLATAFORMA TURIM CTP 25	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Ourinhos	SP	
46	—	COLHEITADEIRA NEW HOLLAND TC59 0119	0			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Naviraí	MS	
	—	NEW HOLLAND - PLATAFORMA DE CORTE 25 PÃ%S CARACOL	7			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Naviraí	MS	
47	—	COLHEITADEIRA DE GRÃfOS NEW HOLLAND NH CR9060	9			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Assis	SP	
	—	PLATAFORMA NEW HOLLAND 35 PÃ%S	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Assis	SP	
48	—	GTS PLATAFORMA DE MILHO PL 16 L 50	1			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	São Félix Do Araguaia	MT	
49	—	PLANTADEIRA JOHN DEERE 2126 - 26 LINHAS	5			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	São Félix Do Araguaia	MT	
50	—	PLANTADEIRA JOHN DEERE 2126 - 26 LINHAS	9			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	São Félix Do Araguaia	MT	

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
51	—	COLHEITADEIRA DE GRAOS 7120 CASE	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Caiponia	GO	
	—	PLATAFORMA DE CORTE CASE 40 PES	1			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Caiponia	GO	
52	—	COLHEITADEIRA DE GRAOS 7120 CASE	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	São Félix Do Araguaia	MT	
53	—	COLHEITADEIRA DE GRÃFOS AXIAL SÃ%RIE 70 Modelo 9770 STS	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Caiponia	GO	
	—	PLATAFORMA DE CORTE JOHN DEERE 35 PES	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Caiponia	GO	
54	—	PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO METALFOR MULTIPLE 300	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
55	—	COLHEITADEIRA TC5090 NEW HOLLAND	1			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Caiponia	GO	
	—	PLATAFORMA CORTE 25 PES 1032	2			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Caiponia	GO	
56	—	TRATOR VALTRA BT210	0			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
57	—	TRATOR VALTRA BT210	2			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
58	—	TRATOR JOHN DEERE 8430	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Dom Elizeu	PA	
59	—	PLATAFORMA DE MILHO VENCE TUDO 10L	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Dom Elizeu	PA	
60	—	COLHEITADEIRA DE GRAOS 9670 STS	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Mineiros	GO	
	—	PLATAFORMA DE CORTE JOHN DEERE 30 PES	2			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Mineiros	GO	
61	—	COLHEITADEIRA MASSEY FERGUSON 9790	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Mineiros	GO	
	—	PLATAFORMA DRAPER 35	1			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Mineiros	GO	
62	—	PULVERIZADOR JACTO UNIPORT 2000	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Mineiros	GO	
63	—	TRATOR JOHN DEERE 8335R	0			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Barra Dos Garcas	MT	
64	—	TRATOR CASE PUMA 200	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
65	—	TRATOR 6130J JOHN DEERE	2			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Mineiros	GO	

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
66	—	TRATOR MASSEY MF 4297	5			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Barra Dos Garcas	MT	
67	—	TRATOR CASE PUMA 200	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
68	—	TRATOR MasseyMF292	1			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Mineiros	GO	
69	—	COLHEITADEIRA 8230 CASE	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Mineiros	GO	
	—	PLATAFORMA DRAPER	5			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Mineiros	GO	
70	—	COLHEITADEIRA DE GRAOS JOHN DEERE S680	0			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Mineiros	GO	
	—	PLATAFORMA DE CORTE	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Mineiros	GO	
71	—	COLHEITADEIRA CR 9060/PREMIUM NEW HOLLAND	9			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Barra Dos Garcas	MT	
	—	PLATAFORMA NEW HOLLAND 2016 CR 9060	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Barra Dos Garcas	MT	
72	—	PLANTADEIRA JUMIL	1			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
73	—	PULVERIZADOR JACTO UNIPORT2500	6			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Canarana	MT	
74	—	COLHEITADEIRA DE GRA	0			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
	—	PLATAFORMA DE CORTE	1			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
75	—	TRATOR JOHN DEERE 8420R	9			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
76	—	PULVERIZADOR JACTO UNIPORT2500	5			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
77	—	PLANTADEIRA KUHN	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
78	—	PLANTADEIRA FINAME TATU USAP SUP S-0419	1			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Canarana	MT	
79	—	DISTRIBUIDOR DE BUTRIENTES 4730 MPAGRO	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
80	—	PULVERIZADOR JOHN DEERE 4730	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
81	—	COLHEITADEIRA JOHN DEERE 9750STS	1			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	São Félix Do Araguaia	MT	
	—	PLATAFORMA DE CORTE 630A	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	São Félix Do Araguaia	MT	
82	—	COLHEITADEIRA DE GRAOS JOHN DEERE S680	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Canarana	MT	
	—	PLATAFORMA DE CORTE	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Canarana	MT	
83	—	COLHEITADEIRA DE GRÃOS MODELO 9670 STS	9			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Canarana	MT	
	—	PLATAFORMA DE CORTE JOHN DEERE 35 PES	7			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Canarana	MT	
84	—	PULVERIZADOR MASSEY FERGUSON 9130	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
85	—	PULVERIZADOR JACTO 2530	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
86	—	DISTRUIDOR DE NUTRIENTES CASE 350	6			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
87	—	COLHEITADEIRA CASE 8230	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
	—	PLATAFORMA DE CORTE FLEX TERRA 40 DRAPER	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
88	—	ESCAVADEIRA JOHN DEERE 210G	2			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
89	—	COLHEITADEIRA CASE 7150	2			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
	—	PLATAFORMA DE CORTE FLEX TERRA 35 DRAPER	6			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
90	—	COLHEITADEIRA CASE 5150	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
	—	PLATAFORMA DE CORTE FLEXTERRA 30 DRAPER	2			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
91	—	PLANTADEIRA JOHN DEERE 2134 30 LINHAS	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
92	—	PULVERIZADOR JOHN DEERE M4025	9			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Caiponia	GO	
93	—	PLANTADEIRA 2130 26	5			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
94	—	TRATOR JOHN DEERE 8370R	9			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
95	—	TRATOR CASE MAGNUM 315	7			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
96	—	PULVERIZADOR JOHN DEERE MODELO 4630	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
97	—	TRATOR CASE MAGNUM 335	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
98	—	PLANTADEIRA JOHN DEERE 2130 - 30 LINHAS	5			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
99	—	TRATOR JOHN DEERE 6210M	6			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
100	—	COLHEITADEIRA JOHN DEERE 9750STS	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
	—	PLATAFORMA DE CORTE JOHN DEERE 30 PES	9			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
101	—	TRATOR JOHN DEERE 8335R	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
102	—	COLHEITADEIRA DE GRAOS JOHN DEERE S550	5			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
	—	PLATAFORMA DE CORTE JOHN DEERE 30 PES	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
103	—	TRATOR NEW HOLLAND	7			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
104	—	TRATOR CASE MX220	2			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
105	—	PULVERIZADOR JACTO 3030	0			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
106	—	PLANTADEIRA JOHN DEERE 2130 - 30 LINHAS	0			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
107	—	TRATOR CASE PUMA 200	6			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
108	—	PULVERIZADOR JOHN DEERE 30M DE BARRA EXACTAPPLY	1			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
109	—	PLANTADEIRA JOHN DEERE 2115 15 LINHAS	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
110	—	TRATOR JOHN DEERE 6415	2			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
111	—	TRATOR JOHN DEERE MODELO 6415	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
112	—	COLHEITADEIRA 8230 CASE	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
	—	PLATAFORMA DE CORTE CASE 40 PES	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
113	—	COLHEITADEIRA 8230 CASE	7			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
	—	PLATAFORMA DE CORTE CASE 40 PES	7			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
114	—	COLHEITADEIRA 8120 CASE	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
	—	PLATAFORMA DE GRAOS CASE 2162	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
115	—	COLHEITADEIRA MODELO AXIAL FLOW 8250	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
	—	PLATAFORMA DE CORTE CASE TERRAFLEX 4F	9			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
116	—	PLANTADEIRA JOHN DEERE 2126 - 26 LINHAS	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	São José Do Xingu	MT	

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
117	—	COLHEITADEIRA JOHN DEERE S540	6			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
	—	PLATAFORMA DE CORTE 625	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
118	—	COLHEITADEIRA JOHN DEERE S550	2			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
	—	PLATAFORMA DE CORTA 630 CARACOL	1			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
119	—	TRATOR JOHN DEERE 7230J	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
120	—	PULVERIZADOR STRONGUER 3000	6			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
121	—	DISTRIBUIDOR DE NUTRIENTE DE ARRASTO	6			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
122	—	COLHEITADEIRA CR 9060/PREMIUM NEW HOLLAND	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
	—	PLATAFORMA DE GRAOS FLEXIVEL 740CF-30	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
123	—	TRATOR VALTRA S353	J			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
124	—	TRATOR MASSEY MF4275	2			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
125	—	PLANTADEIRA DB50 31LINHAS	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
126	—	COLHEITADEIRA DE GRA	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
	—	PLATAFORMA DE CORTE JOHN DEERE 35 PES	5			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
127	—	TRATOR MASSEY FERGUSON	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
128	—	COLHEITADEIRA DE GRÃFOS STS 9570	0			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
	—	PLATAFORMA DE CORTE 625	0			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
129	—	TRATOR VALTRA S353	6			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
130	—	COLHEITADEIRA DE GRAOS CASE MODELO AXIAL FLOW 8250	0			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
	—	PLATAFORMA DE CORTE CASE TERRAFLEX 4F	7			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
131	—	COLHEITADEIRA DE GRAOS CASE MODELO AXIAL FLOW 8250	2			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
	—	PLATAFORMA DE CORTE CASE TERRAFLEX 4F	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
132	—	COLHEITADEIRA DE GRAOS CASE MODELO AXIAL FLOW 8250	0			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
	—	PLATAFORMA DE CORTE CASE TERRAFLEX 4F	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
133	—	TRATOR MASSEY FERGUSON 4283	2			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
134	—	PULVERIZADOR JACTO DE ARRASTO ADVANCE 3000	6			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
135	—	COLHEITADEIRA DE GRAOS CASE MODELO AXIAL FLOW 8250	5			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
	—	PLATAFORMA DE CORTE CASE TERRAFLEX 4F	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	
136	—	COLHEITADEIRA CASE 7130	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
	—	PLATAFORMA DE CORTE FLEX TERRA 35 DRAPER	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
137	—	MAGNUM 340	3			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
138	—	MAGNUM 340	7			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
139	—	PLATAFORMA DE CORTE GTS 40 DRAPER S	2			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Paragominas	PA	
140	—	PLANTADEIRA 2130 30 LINHAS	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Redenção	PA	
141	—	COLHEITADEIRA JOHN DEERE S680	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Redenção	PA	
	—	PLATAFORMA DE CORTE 640 FLEX DRAPER	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Redenção	PA	
142	—	COLHEITADEIRA JOHN DEERE S660	7			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Redenção	PA	
	—	PLATAFORMA DE CORTE 630	1			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Redenção	PA	
143	—	TRATOR JOHN DEERE 8335R	4			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Redenção	PA	
144	—	TRATOR JOHN DEERE 8335R	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Redenção	PA	

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
145	—	COLHEITADEIRA NEW HOLLAND 5080	2			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Redenção	PA	
	—	PLATAFORMA DE CORTE 25 PÁSS CARACOL	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Redenção	PA	
146	—	PULVERIZADOR JOHN DEERE 4630	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Redenção	PA	
147	—	PULVERIZADOR JOHN DEERE 4630	2			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Redenção	PA	
148	—	PULVERIZADOR JOHN DEERE 4630	6			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Redenção	PA	
149	—	PULVERIZADOR JACTO 2000	8			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Dom Elizeu	PA	
150	—	PULVERIZADOR JOHN DEERE 4630	1			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Redenção	PA	
151	—	TRATOR 6190J	9			Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	RZK AGRO LTDA	Querência	MT	

O veículo será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem qualquer garantia, inclusive de motor, câmbio, parte elétrica ou estrutural. Veículo recuperado de financiamento, não foi revisado, recondicionado, e não está coberto pela garantia do fabricante. Pode apresentar avarias visíveis ou não visíveis, e não garantimos originalidade ou funcionamento de componentes. Toda e qualquer regularização relacionada a: Etiquetas, selos ou lacres; Gravações de chassi nos vidros ou carroceria; Alterações de cor, categoria, suspensão ou inclusão de GNV; Quilometragem divergente, campanhas de recall pendentes, ou alertas de painel (ex: airbag, ABS, injeção, óleo, entre outros); Sinais de danos estruturais ou reparos anteriores; Identificadores, emplacamento, lacração ou adequações ao padrão Mercosul; Será de total responsabilidade do comprador, inclusive eventuais custos e taxas decorrentes da regularização junto aos órgãos competentes. As imagens dos lotes são meramente ilustrativas. É altamente recomendável a vistoria presencial dos bens para verificação das condições reais e físicas antes de efetuar qualquer lance. Leia atentamente o edital e as condições gerais de venda antes de participar. Informações adicionais do lote.